# LEI Nº 2.627 DE 17 DE JUNHO DE 2004.

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre. Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI. da Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu Prefeito Municipal de Alegre SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de "JOSÉ DELPRETE", a rua projetada "A", com início na rua Hugo Furtado, no centro do distrito de Araraí, e término na Praça da Igreja Santo Antônio, neste Município de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de junho de 2004.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.